

## CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000 Fone/Fax:18 3329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

DECRETO LEGISLATIVO N.º 15/2002, DE 27 DE AGOSTO DE 2.002

"DISPÕE SOBRE A APRECIAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1999".

APARECIDO DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Tarumã, usando das atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1.º Ficam reprovadas as contas dos órgãos do Governo do Município de Tarumã - Executivo correspondente ao exercício financeiro de 1999, nos termos do Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante do Processo TC - n.º 001998/026/99 e acessórios TC - 01998/226/99; TC - 01998/126/99; TC - 04448/026/00; TC - 01630/004/2000, TC-01631/004/2000 e TC-03128/004/99, acolhido pela maioria qualificada dos membros deste poder Legislativo.

Art. 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 27 de agosto de 2002 12º Ano da Emancipação Política 10º Ano da Instalação

> Aparecido dos Santos Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara, em 27 de agosto de 2.002

IVONE OLIVO ERIZO Assistente Legislativo